



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA nº. 053/2021/DG – Manaus, 16 de abril de 2021.

ALTERA PARCIALMENTE a Portaria nº  
188/2020-DG, datada de 06-10-2020,  
relativamente aos Gestores e Fiscais  
Setoriais – Manaus.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

**CONSIDERANDO** a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 020/2021-DMP-TRT11 à fl. 618, solicitando alterações na Portaria nº 188/2020-DG, datado de 6-10-2020, em virtude da designação do servidor CARLOS AUGUSTO BORGES DE QUEIROZ, como Chefe da Zeladoria (Portaria 095/2021/SGP, de 29.3.21), bem como dos Fiscais Setoriais – Manaus, permanecendo inalteradas as demais indicações, relativas aos Fiscais Setoriais e Fiscais Substitutos Setoriais, das Varas do Trabalho do interior do Estado e de Boa Vista/RR, Contrato Administrativo nº 018/2020/TRT11.DLC.SC (MA-21/2020),

**CONSIDERANDO** o despacho do Diretor-Geral à fl.619, acatando o pedido e determinando providências,

RESOLVE,

Art. 1º ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria 188/2020/DG-DG, datada de 06 de outubro de 2020, no que diz respeito aos Gestores (Titular e Substituto), do Contrato Administrativo Nº. 018/2020-DG, bem como dos Fiscais (Titular e Substituto) – Manaus, conforme discriminado abaixo, mantendo-se inalteradas as demais designações, constantes da supracitada portaria.

Gestores:

- **Gestores: CARLOS AUGUSTO BORGES DE QUEIROZ**, Técnico Judiciário, Chefe da Seção de Zeladoria, Função: FC-05;
- **Gestor Substituto: SEBASTIÃO DA SILVA BESSA**, Técnico Judiciário- Seção de Zeladoria – Assistente I – Função: FC-01;

Fiscais Setoriais -Manaus:

- Fiscal Setorial: MARIA JOSÉ PEREIRA DA COSTA** - Técnico Judiciário- Seção de Zeladoria; e
- Fiscal Setorial Substituto: MARIA DE SOUZA SILVA**, Técnico Judiciário- Seção de Zeladoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Assinado Eletronicamente***  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região